



EDITAL 17/2019

PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO AOS COLABORADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS PARA MESTRADO E DOUTORADO

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FG – UNIFG, no uso de suas atribuições legais, objetivando contribuir efetivamente na formação do corpo técnico-administrativo da UNIFG, através do estímulo à capacitação, torna público o **PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO AOS COLABORADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS PARA MESTRADO E DOUTORADO**.

1 OBJETIVOS

1.1 OBJETIVO GERAL

Contribuir efetivamente na formação do corpo técnico-administrativo da UNIFG, através do incentivo à capacitação.

1.2 OBJETIVO ESPECÍFICO

Ofertar, através deste Edital, 02 (duas) bolsas auxílio, mensais, no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) cada, nos termos das disposições deste Edital.

2 DOS REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DAS BOLSAS

2.1 São requisitos para pleitear a bolsa auxílio para Mestrado/Doutorado:

2.1.1 Ser colaborador da UNIFG, nos setores administrativos, e cumprir carga horária semanal de 44h;

2.1.2 Ter tempo mínimo de 01 (um) ano de efetivo exercício no quadro da UNIFG, excluindo o tempo de estágio ou participação no Programa Jovem Aprendiz;

2.1.3 Ter sido admitido como aluno regular em curso de pós-graduação, no nível Mestrado ou Doutorado, recomendado pela CAPES, com conceito mínimo 3 (três).

2.1.4 Não usufruir, enquanto receber o incentivo de que trata presente resolução, de nenhum tipo de bolsa para curso de pós-graduação no nível de Mestrado ou de Doutorado concedida por qualquer órgão/instituição;

2.1.5 A linha de pesquisa do Mestrado/Doutorado deve estar relacionada às atividades desenvolvidas pelo colaborador/setor de alocação ou com a atividades econômicas principal e secundárias da mantenedora CESG-Centro de Educação Superior de Guanambi-Ltda;

2.1.6 Estar distante da aposentadoria a, pelo menos:

a) cinco anos, quando se trata de Mestrado;

b) nove anos, quando se trata de Doutorado.

3 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições devem observar rigorosamente as condições específicas deste Edital, que determinam os requisitos necessários ao proponente. A ausência ou insuficiência de informações resultará na desclassificação do mesmo.

3.1 O prazo para encaminhamento das inscrições encerra-se às 23h do dia 23-8-2019 e todos os documentos devem ser enviados para o e-mail coord.rh@centrouniversitariounifg.edu.br, com o título "Inscrição – Edital 17/2019".

3.2 A inscrição será efetivada mediante o envio dos documentos:

3.2.1 Formulário de Inscrição disponibilizado no Anexo I;

3.2.2 Currículo Lattes e devidas comprovações, conforme o Barema detalhado na Tabela 1;

3.2.3 Declaração/comprovante da instituição de Ensino Superior de que o programa de Mestrado ou de Doutorado é recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

3.2.4 Declaração/comprovante da instituição de Ensino Superior detalhando que: o interessado foi aprovado como aluno regular, em processo seletivo, para ingresso em programa de pós-graduação, indicar o nome ou a área do curso, a titulação final, o semestre/período letivo vigente, o calendário de aulas/atividades e as datas de início do curso e de previsão da defesa da dissertação/tese;

3.2.5 Projeto ou pré-projeto acadêmico que será desenvolvido durante o curso pretendido;

3.2.6 Justificativa referente ao tópico 2.1.5.

4 RECURSOS DISPONIBILIZADOS E CONDIÇÕES

4.1 As exigências do Mestrado ou Doutorado não poderão comprometer as atribuições próprias à função do colaborador.

a) o colaborador deverá apresentar um calendário semestral de compensação de atividades referente ao período de ausência ao líder imediato e ao Setor de RH.

4.2 A bolsa auxílio será concedida enquanto durarem as atividades do Mestrado/Doutorado ou até o prazo máximo de 24 meses para Mestrado e 48 meses para Doutorado, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

4.3 Não será concedido pagamento retroativo da ajuda de custo para aqueles que forem selecionados por este Edital e que já tenham iniciado as atividades do Programa de Mestrado/Doutorado.

4.4 O participante do Programa de Concessão de Bolsa Auxílio para Mestrado/Doutorado permanecerá, a partir da data do primeiro recebimento do recurso, em efetivo exercício na UNIFG, no mínimo, pelo dobro do período durante o qual usufruiu o benefício da bolsa. Caso desista do Mestrado/Doutorado ou de receber a bolsa auxílio ou solicite desligamento da Instituição, deverá devolver o valor integral da ajuda de custo recebida, com as devidas correções monetárias.

4.5 Não havendo candidatos aprovados, mediante os critérios deste Edital, os valores mencionados no item 1.2, serão redirecionados à seleção realizada pelo Edital XX/2019, obedecendo ao regulamento desse.

5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Todos os processos serão pontuados de acordo com o Barema (tabela 1).

5.2 A pontuação máxima, referente aos itens assinalados com * (asterisco) na Tabela 1, será de 05 pontos.

5.3 Havendo empate na pontuação serão usados como critérios de desempate, seguindo a ordem abaixo:

- a) o tempo de coação pela UNI FG, conforme item 2.1.2;
- b) o número de produções bibliográficas;
- c) maior idade.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de RH juntamente à Reitoria.

Georgheton Melo Nogueira

Reitor

Tabela 1 – Barema de pontuação para seleção para bolsa auxílio de Mestrado e Doutorado.

PARÂMETROS GERAIS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Tempo de contratação na UNIFG:	
01 ano	01 ponto
De 01 a 02 anos	02 pontos
De 02 a 04 anos	03 pontos
Acima de 04 anos	04 pontos
Remuneração bruta, atual, na UNIFG:	
De R\$998,00 a R\$1.500,00	04 pontos
De R\$1.501,00 a R\$3.000,00	03 pontos
De R\$3.001,00 a R\$4.000,00	02 pontos
Acima de R\$4.001,00	01 ponto
Produções bibliográficas com comprovação*	
Artigos publicados em periódicos	01 ponto/artigo
Livros publicados como autor na área de formação	02 pontos/livro
Livros publicados como coautor na área de formação	01 ponto/livro
Capítulo de livros na área de formação	01 ponto/livro
Resumo simples publicado em anais de eventos científicos	0,5 ponto/resumo
Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos	1,0 ponto/resumo
Outras Produções Técnico-Científicas*	
Textos em jornais e/ou revistas na área de formação/atuação	0,25 ponto
Palestras e/ou Seminários, Cursos e Minicursos ministrados	0,5 ponto
Desenvolvimento de material didático e/ou institucional	1,0 ponto
Apresentação de trabalhos em eventos*	
Apresentação oral	0,5 ponto/trabalho
Apresentação em pôster	0,25 ponto/trabalho

* Os tópicos assinalados requerem comprovação, sendo considerado o período de 2017 a 2019.

Tabela 2 – Calendário de seleção para bolsa auxílio de Mestrado e Doutorado

Etapas	Data
Lançamento do Edital	12-8-2019
Período de inscrição	12 a 23-8-2019
Período de seleção	24 a 30-8-2019
Divulgação dos resultados	02-9-2019

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

IDENTIFICAÇÃO DO PÓS-GRADUANDO	
NOME:	
E-MAIL:	CELULAR:
IDENTIDADE:	CPF:
FUNÇÃO EXERCIDA NA UNIFG E SETOR DE ALOCAÇÃO:	
IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	
NOME DA INSTITUIÇÃO:	
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO:	
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:	
LINHA DE PESQUISA:	
NÍVEL: MESTRADO () DOUTORADO ()	CONCEITO CAPES ()
PERÍODO DE CURSO (MESES):	
DADOS DO DOCENTE ORIENTADOR	
NOME COMPLETO:	
E-MAIL:	
FORMAÇÃO:	TITULAÇÃO:
INSTITUIÇÃO DE LOTAÇÃO:	
LINHA DE PESQUISA/ATUAÇÃO:	
DADOS DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO:	

Guanambi, __ de ____ de 2019.

Assinatura do Pós-Graduando

Assinatura do Orientador*

*A ficha de inscrição deverá ser encaminhada ao orientador para realizar assinatura digitalizada e devolução ao orientando.